

A performance musical como trabalho imaterial: reflexões sociológicas

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO ORAL EM SIMPÓSIO TEMÁTICO

SUBÁREA: O trabalho no campo da Música no Brasil

Nelson Ruas Souza Soares
Universidade Estadual de Montes Claros
nelson.soares@unimontes.br

Resumo. Nesse artigo tratamos do lugar ocupado pela performance musical no campo do trabalho. Buscamos, através desta reflexão, compreender melhor o fazer musical como atividade laboral. Desenvolvemos essa pesquisa a partir de uma pesquisa bibliográfica englobando teses e dissertações sobre o campo do trabalho na música e na literatura sociológica sobre o trabalho imaterial. Entendemos que a imaterialidade da performance musical pode ser um fator que dificulta sua precificação e influencia na desigualdade de renda neste setor.

Palavras-chave. Música e trabalho, Trabalho imaterial, Performance musical.

Title. Musical Performance as Immaterial Labor: Sociological Reflections

Abstract. This article examines the position occupied by musical performance within the realm of labor. Through, this reflection, we aim to deepen the understanding of musical practice as a form of professional activity. The research is grounded in a bibliographic review, encompassing theses and dissertations focused on labor in the field of music, as well as sociological literature concerning immaterial labor. We argue that the immaterial nature of musical performance poses challenges to its valuation and contributes to income inequality within the sector.

Keywords. Music and Labor, Immaterial Labor, Musical Performance.

Introdução

No presente texto pretendemos discutir brevemente questões relacionadas ao lugar que a performance musical ocupa no campo do trabalho, nosso foco recairá sobre um conceito bastante utilizado no contexto das atividades artísticas performáticas: o trabalho imaterial.



Acreditamos que as análises provenientes da sociologia, assim como outras contribuições interdisciplinares, nos possibilitam uma compreensão mais aprofundada sobre as interações complexas resultantes entre o fazer musical e o trabalho e que a categoria sociológica do “trabalho imaterial”, de forma particular, pode fornecer indícios importantes para os estudos sobre a prática musical como atividade laboral.

O trabalho em arte em geral é um terreno de apreciação complexa e “um fenômeno social que sofre influência das relações materiais e produtivas da sociedade” (Keller, 2017, p.6) e que não se constitui como elemento isolado, mas como fenômeno cultural, social, político e econômico (Requião, 2008). Esse campo de estudos possui tantas especificidades que é difícil enquadrá-lo nas categorias convencionais presentes nos estudos sobre esse tema, sobretudo pelas especificidades da arte quanto a sua conversão em valor monetário, ou seja, na sua transformação em produto, onde a teoria de valor, conforme a concepção marxiana, parece não se adequar totalmente.

O campo do trabalho na música é um tema de estudo emergente no Brasil. Nos últimos anos, várias teses e dissertações têm sido publicadas sobre o assunto, algumas delas abordaram especificamente a performance musical (Requião, 2008; Pichoneri, 2006, 2011; Cerqueira, 2017; Erthal, 2017; Milito, 2019; Peláez, 2020; Costa, 2020; Lopes, 2022) Em comum, todos estes textos apontam a situação de precariedade, informalidade e subocupação desses profissionais. Alguns estudos classificam a performance musical como um trabalho imaterial (Gortz, 2005; Cerqueira, 2013; Grillo, 2015; Mourão, 2015; Lopes, 2022) embora sem uma abordagem profunda sobre o conceito. Consideramos que a performance musical é imaterial pois não resulta em um produto físico, sua existência é restrita ao tempo de sua execução e se extingue ao seu final.¹

Diante do exposto, trataremos de forma sucinta e sem grandes pretensões sobre essa complexidade do fazer artístico, mais especificamente no que tange a performance musical como trabalho imaterial. O conceito de performance musical tem sido amplamente discutido na literatura, nesse estudo abordamos especificamente um tipo de prática artística presencial chamada por Turino (2008) de performance para apresentação, que “se refere a situações em

¹ A performance pode ser transformada em uma mídia física, embora nesse caso, uma parte importante da experiência proporcionada pela presença *in loco* se perde nesse processo. Neste texto quando nos referimos a performance musical estamos tratando de um evento produzido e consumido presencialmente.



que um grupo de pessoas, os artistas, preparam e proporcionam música para um outro grupo, o público, o qual não participa da realização da música ou da dança.” (Turino, 2008, p.26)²

O presente artigo foi construído a partir de uma pesquisa bibliográfica cujo *corpus* contemplou teses e dissertações sobre o campo de trabalho na música, bem como livros e artigos de periódicos sobre o trabalho imaterial. Esperamos que esse trabalho contribua, ainda que de forma modesta, para melhor compreensão do tema abordado.

O trabalho imaterial

A partir da década de 1970 ocorreram transformações no campo do trabalho como o crescimento do setor de serviços e a necessidade crescente de atividades intelectuais no processo produtivo. Novos estudos buscaram explicar essa nova lógica de produção, que supostamente, poderia constituir uma forma de independência do capital, o conceito de trabalho imaterial ganhou terreno e se tornou recorrente nos estudos sobre essa nova configuração trabalhista (Amorim, 2014).

O trabalho imaterial pode ser definido resumidamente como uma atividade laboral em que a força de trabalho vendida é o conhecimento e que não resulta em uma mercadoria palpável. Segundo Cerqueira há três pontos centrais que permeiam esse debate: a imaterialidade em si, visto que o trabalho imaterial não resulta diretamente em um produto tangível; a ideia de imensurabilidade e irredutibilidade, referente à dificuldade de se atribuir valor de troca ao trabalho imaterial, e a concepção de que o imaterial escapa da lógica do capital e que, por isso, possui um potencial revolucionário imanente (Cerqueira, 2017).

Camargo (2011) entende que o trabalho imaterial é inseparável da esfera cultural, e que essa relação entre o imaterial e o cultural, e que conforme a descrição presente na produção dos autores neomarxistas sobre o tema perpassa por três eixos distintos: i) a dependência do próprio trabalho material em relação ao imaterial em função da crescente utilização das capacidades de comunicação, informação e cooperação, onde os saberes

² No original: “refers to situation where one group of people, the artists, prepare and provide music for other group, the audience, who do not participate in making the music or dancing”



demandados se relacionam a um contexto cultural que vai além do espaço do trabalho; ii) as novas relações econômicas no capitalismo que se baseiam cada vez mais no conhecimento, na informação e na publicidade, elementos ligados à subjetividade e a padrões culturais que afetam o consumo; iii) a imaterialidade pode contribuir para a redução do tempo do trabalho e contribuir para um projeto emancipatório de superação do capitalismo através de uma intelectualidade de massa.³

O conceito de trabalho imaterial foi inicialmente relacionado à circulação de mercadorias e serviços através dos meios de transporte, que produziam valor sem gerar um produto palpável. Depois da reestruturação produtiva ocorrida na década de 1970, impulsionada pelo crescimento do setor de serviços e o advento de novas tecnologias de informação e comunicação, o entendimento do trabalho imaterial passa cada vez mais a englobar o conhecimento e as ideias. Este tipo de trabalho se torna fundamental nas cadeias produtivas e é incorporado em serviços como compra, venda, marketing, softwares e outras ferramentas digitais e se torna parte importante da forma-mercadoria no capitalismo informacional e digital (Antunes, 2020).

O trabalho imaterial segundo Camargo (2011) se refere às atividades caracterizadas pelo uso do conhecimento, cooperação e comunicação, que, ao trazer a subjetividade para a cadeia produtiva, propiciou mudanças tão profundas que alteraram a própria estrutura do capitalismo. Trata-se de um trabalho cognitivo, intelectualizado, simbólico e informacional (Antunes, 2008), e ainda uma atividade onde a força de trabalho vendida ao capitalista é o conhecimento e que não resulta diretamente em produtos palpáveis, a exemplo das ideias, soluções de problemas e performances artísticas (Soares, 2024). O trabalho imaterial não resulta em um produto material ou durável, mas imaterial, como o conhecimento, a produção cultural, serviços e comunicação (Hardt; Negri, 2003).

A categoria trabalho imaterial emerge em um contexto pós-fordista, onde para Lazzarato e Negri (2001), os conceitos clássicos não dão conta de explicar as novas configurações do mundo do trabalho, cada vez mais, direcionado às atividades intelectuais onde o tempo de trabalho e não-trabalho se confunde. A separação entre a vida privada e a

³ A superação do sistema capitalista se daria por meio dessa intelectualidade de massa, definida como um processo de subjetivação autônomo em relação ao capital e não submetido à organização do trabalho. (Lazzarato e Negri, 2001).



vida social se esvai no trabalho imaterial, ao contrário das relações trabalhistas tradicionais onde direitos e deveres de patrões e empregados determinam certos limites temporais. Gorz (2005) acredita que tal separação permite que o trabalhador organize o seu tempo de forma independente. Contudo, essa ausência de separação entre o trabalho e o não trabalho pode levar o trabalhador ao esgotamento físico e mental. No caso dos trabalhadores da música, por exemplo, é comum que estes assumam papel de “empreendedor da própria carreira” gerindo seu tempo, esforço, habilidades e reputação (Coli, 2006; Menger, 2006). Muitas vezes o papel do músico, como “empreendedor de si mesmo” se estende para além do estudo, ensaio e performance musical, mas abrange também a organização e divulgação de eventos, a busca por patrocínios e a montagem e operação dos sistemas de som (Soares, 2024). O próprio músico, invariavelmente inserido no universo das redes sociais, se torna um produto a ser divulgado.

O trabalho imaterial possuiria ainda certa autonomia em relação ao capital, tendo em vista que produz uma mercadoria cultural e informativa que “não se destrói no ato do consumo, mas alarga, transforma, cria o ambiente ideológico e cultural do consumidor” (Lazzarato; Negri, 2001, p.46), e ainda não se reproduz como exploração, mas como subjetividade.

Entendemos que as apresentações musicais ao vivo, assim como as outras artes performáticas, podem ser categorizadas como trabalhos imateriais, pois geram mercadorias intangíveis e não palpáveis; são baseadas no conhecimento; e como formas de linguagem comunicam e transmitem informações e podem ser classificadas como bens culturais que vão além do espaço do trabalho.⁴ Acreditamos ainda que, a imaterialidade está ligada ao fato de que a performance musical ser produzida e consumida simultaneamente.

Partimos do pressuposto de que a imaterialidade da performance musical afeta o valor monetário a ela atribuído. Na teoria marxista o valor do produto é proporcional ao tempo necessário para sua produção, esse tipo de análise se torna problemática quando tratamos de algo imaterial onde o tempo de produção não é claro e a mercadoria pode ser um serviço, uma ideia, ou como no nosso caso, uma performance. Para Gorz (2005) a forma convencional de

⁴ A imaterialidade da performance faz parte de sua natureza, e portanto, precede o advento do conceito de trabalho material apresentado nesse texto.



atribuir valor de troca a um produto a partir de seu tempo de produção não se aplica ao trabalho imaterial onde esses padrões de medida não se aplicam mais. Segundo esse autor:

O saber em princípio não aceita ser manipulado como mercadoria. Os custos de sua produção muitas vezes não podem ser determinados, e seu valor mercantil não pode ser auferido de acordo com o tempo de trabalho necessário que foi gasto em sua criação. Ninguém é capaz de dizer com precisão onde, no contexto social, o inventivo trabalho do saber começa, e onde termina. Ele pode estar numa atividade de lazer, num hobby, num serviço extra (Gorz, 2005, p. 10-11)

Acreditamos, ainda que de forma bastante preliminar, que essa dificuldade em se atribuir valor monetário à performance pode ser um dos motivos da baixa renda média desses profissionais conforme apontado na literatura⁵ (Bille; Jensen, 2018; Bille *et al*, 2016; Eikhof; Warhurst, 2013; Hennekan; Bennett, 2017; Steiner; Schneider, 2012). A renda extremamente desigual dos músicos *performers*, conforme análise de Rosen (1981, 1983), também pode ser afetada pela dificuldade de se estabelecer um valor de troca dessas performances.

Algumas questões acerca do trabalho imaterial parecem bem consolidadas no campo da sociologia do trabalho: a sua presença crescente na fase atual do capitalismo, sua base assentada sobre o conhecimento, informação e comunicação, as dificuldades em atribuir valor de troca às mercadorias imateriais ou que contém esse saber objetificado e a própria imaterialidade característica dos produtos não tangíveis. Entretanto, quando tratamos da possibilidade imanente do imaterial de por em crise, e posteriormente superar o capitalismo, as opiniões dos pesquisadores não são unânimes. Diversos autores tecem críticas a essa ideia (Antunes, 2008; Grillo, 2016; Lessa, 2002; Lessa; Tonet, 2011; Santos 2012; Vieira, 2007), entendendo que esse período cognitivo em que predomina o modo de produção imaterial é apenas mais uma fase do capitalismo, e não constitui uma possibilidade de sua superação.

Para Antunes (2008) a crescente substituição do trabalho manual pelo intelectual promoveu mudanças no setor de serviços e nas empresas, essas mudanças resultaram em um aumento do trabalho imaterial, que nada mais é que o conteúdo informacional da mercadoria. Este trabalho imaterial continua subordinado à lógica do capital e produção de mercadorias, ou seja, não pode ser definido como uma forma de emancipação.

⁵ O excesso de oferta também é apontado como um fator decisivo para a baixa remuneração dos artistas.



Vieira (2007) entende que as transformações ocorridas a partir do crescimento da presença do trabalho imaterial resultaram em um processo que deu novas formas aos sujeitos e objetos de produção que coincidem com as análises marxianas. O trabalho imaterial seria então:

uma forma social do trabalho que permanece apresentando os traços indicados por Marx, fundamentalmente o de se constituir numa interação do homem com seu mundo natural externo (sua natureza inorgânica) e com a sua própria natureza. O trabalho atual não é algo que implique a subjetividade dos agentes de maneira exclusiva ou independente das determinações objetivas da atividade (Vieira, 2007, p1).

Para Lessa e Tonet (2011) apesar de matéria e a ideia serem elementos distintos, as ideias exercem sua influência sobre a produção capitalista se convertendo em *força material* que transforma a natureza, portanto, todo trabalho é socialmente material, pois independente de produzir um produto tangível ou não ele interage com a realidade a alterando. Lessa (2002) também crítica a concepção de que o imaterial é uma possibilidade de emancipação, para o autor a reestruturação do capitalismo cognitivo tornou o operário o “capataz de si” e proporcionou ao capital a ampliação de seus lucros:

Ao contrário do que prega a teoria do trabalho imaterial, assistimos uma intensificação da extração da mais-valia, a uma vigência ainda mais extensa do valor do trabalho, ao surgimento de formas mais brutais da subsunção do trabalho ao capital (Lessa, 2002, p. 125).

O trabalho imaterial para Santos (2012) tem como principal característica o fato da produção e consumo ocorrerem no mesmo local, o próprio processo de produção é consumido. Não há uma “independência progressiva da força de trabalho intelectual e trabalho imaterial em face do domínio capitalista” (Lazzarato, Negri, 2001, p. 31), mas uma exploração configurada de outra forma, pois o capitalismo absorveu o trabalho intelectual, que gera mais-valia assim como outras formas de trabalho.

Na nossa acepção não há, portanto, independência do trabalho intelectual mediante o domínio capitalista. Por mais que ele esteja separado dos trabalhadores manuais, ele exerce funções produtivas segundo a definição de trabalho produtivo no capitalismo, uma vez que é trabalho produtor de mais-valia (Santos, 2012, p.145).



Grillo também acredita que a nova conjuntura produtiva do capital absorveu o trabalho intelectual, principalmente a partir do advento da contracultura.⁶ O capitalismo se apropriou de algumas demandas desse movimento e estimulou o “o engajamento e dedicação apaixonada dos agentes econômicos... como forma de legitimar a precarização do trabalho” (Grillo, 2016, p.58).

Em concordância com os autores supracitados, entendemos que o trabalho imaterial, e, por conseguinte, a performance musical, são fontes de mais-valia para os empregadores. A exploração dos trabalhadores da música é relatada repetidamente na literatura sobre o tema. Consideramos inclusive, que em muitos casos esta exploração parece ser mais intensa do que a ocorrida em outros mercados de trabalho convencionais, sobretudo, porque os músicos além de serem, na maior parte das vezes, mal remunerados, usualmente não geram custos relacionados à seguridade para seus contratantes. Ainda no século XIX, Marx usa a atividade musical como exemplo de trabalho produtivo: uma cantora “contratada por um empresário, que a faz cantar para ganhar dinheiro, é um trabalhador produtivo, já que produz diretamente para o capital” (Marx, 1978, p.76).

Considerações finais

Diante das complexidades de situar a performance musical enquanto atividade laboral, nos propusemos a discutir brevemente a categoria conceitual do trabalho imaterial como possibilidade interpretativa para essa questão.

Consideramos que a performance musical é de fato um trabalho imaterial, tendo em vista que não produz um produto tangível, a performance existe apenas no tempo de sua execução sendo produzida e consumida simultaneamente. Essa característica torna a atribuição de valor monetário complexa, o que pode lançar alguma luz sobre a baixa renda e a desigualdade que permeia esse setor. No entanto, discordamos da ideia de que o trabalho imaterial constitua em uma resistência aos padrões de dominação do capital, consistindo em apenas mais uma forma de exploração de mais-valia como ocorre com o trabalho em outras áreas.

⁶ Contracultura é o termo utilizado para designar uma série de movimentos juvenis de caráter contestatório, relacionados ao cenário cultural e político dos anos 1960, ocorridos principalmente na costa leste dos Estados Unidos.



Acreditamos que a imaterialidade do trabalho com a performance musical seja um fator relevante para a dificuldade de lhe atribuir valor monetário, bem como contribui para a distorção na distribuição de renda apresentada na literatura.

Esperamos que essa modesta contribuição para pesquisas no âmbito da música como fazer laboral lance alguma luz sobre a performance musical como mercadoria, e sobre como a teoria do trabalho imaterial pode propiciar uma compreensão mais profunda acerca das interfaces entre a música e o trabalho. Pesquisas sobre essa temática são de importância fundamental para nos situarmos melhor nesse mercado marcado pela exploração e precariedade.

Referências

AMORIM, Henrique. O trabalho imaterial em discussão: teoria e política. *Caderno CRH*, Salvador, n. 70, v.27, p. 9-12, 2014.

ANTUNES, Ricardo. Desenhando a nova morfologia do trabalho: As múltiplas formas de degradação do trabalho. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 83, p. 19-34, 2008.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2020.

BILLE, Trine; LØYLAND, Knut; HOLM, Anders. Work for Passion or Money? Variations in Artists' Labor Supply. *Kyklos*, Nova Jersey, n.3, v.70, p. 347-380, 2016.

BILLE, Trine; JENSEN, Søren. Artistic education matters: survival in the arts occupations. *Journal of Cultural Economics*, Nova Iorque, n.42, 2018.

CAMARGO, Sílvia. *Trabalho imaterial e produção cultural: dialética do capitalismo tardio*. Campinas, 2011. 211f. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

CERQUEIRA, Amanda Patrycia Coutinho de. *Paradoxos da atividade artística na narrativa de músicos denominados independentes*. Campinas, 2017. 218 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de filosofia e ciências humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

COLI, Juliana. *Vissi d'arte: por amor a uma profissão*. São Paulo: Annablume, 2006.



COSTA, Rodrigo Heringer. *A música como a arte de viver em Salvador*. Salvador, 2020. 418 f. Tese (Doutorado em Música) Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

EIKHOF, Doris Ruth; WARHURST, Chris. The promised land? Why social inequalities are systemic in the creative industries. *Employee Relations*, Leeds, n.35, v.4, p. 495-509, 2013

ERTHAL, Júlio César Silva. *Trabalho como Música: um estudo etnográfico sobre as formas de organização e sustentação de grupos que atuam em Londrina*. Rio de Janeiro, 2017. 198 f. Tese (Doutorado em Musicologia), Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017

GORZ, André. *O imaterial: conhecimento, valor e capital*. São Paulo: Annablume, 2005.

GRILLO, André Peralta. Cultura e trabalho imaterial: música independente e produção cultural no novo mundo do trabalho. *Pragmatizes*, Rio de Janeiro, ano 6, n.10, p.53-65, 2016.

HARDT, Michael e NEGRI, Antonio. *Império*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

HENNEKAM, S.; BENNETT, D. Creative industries work across multiple contexts: Common themes and challenges. *Personnel Review*, Leeds, n.46, v.1, p. 68-85 2017.

KELLER, Paulo. Trabalho artístico musical: Investigação social das condições e relações de trabalho no campo da música contemporânea e do mercado de trabalho do músico em São Luís – MA. In: *Anais do 41º Encontro anual da ANPOCS*, Caxambu, 2017.

LAZZARATO, Maurizio; NEGRI, Antonio. *Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade*. Rio de Janeiro: DB&A, 2001.

LESSA, Sérgio. Trabalho imaterial, classe expandida e revolução passiva. *Crítica Marxista*, São Paulo: Boitempo, v.1, n.15, p. 107-126, 2002,.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. *Introdução a filosofia de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LOPES, Shirley Cristina Gonçalves. *O trabalho imaterial do músico erudito: as relações de trabalho e as políticas públicas de incentivo a cultura*. Uberlândia, 2022. 295 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022

MARX, Karl. *O Capital*. Livro I: Capítulo VI. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1978.

MENGER, Pierre- Michel. Artistic labor markets: Contingent work, excess supply and occupational risk management. In: V. A. Ginsburgh, & D. Thorsby, (Eds.), *Handbook of the economics of arts and culture*. Amsterdam: North-Holland, 2006. Capítulo 22, p.765-811.



MILITO, Flora Kuri. *Tem boi na linha: práticas musicais no metrô do Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado em Música) Rio de Janeiro, 2019. 146 f. Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

MOURÃO, Caio. *Música e Mercado: Um estudo de caso etnográfico de dois guitarristas brasileiros*. Brasília, 2025. 145 f. Dissertação (Mestrado em Música) Instituto de Artes, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

PELAÉZ, Catalina Gutiérrez. *Musicistas ambulantes em Salvador e outros lugares da América Latina: práticas musicais, estratégias e importância*. Salvador, 2020. 179 f. Dissertação (Mestrado em Música) Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020.

PICHONERI, Dilma Fabri Marão. *Músicos de Orquestra: Um estudo sobre educação e trabalho no campo das artes*. Campinas, 2006. 120 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

PICHONERI, Dilma Fabri Marão. *Relações de trabalho em música: a desestabilização da harmonia*. Campinas, 2011. 252 f. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

REQUIÃO, Luciana. *“Eis aí a Lapa”*: processos e relações de trabalho do músico nas casas de shows da Lapa. Niterói, 2008. 248 f. Tese (Doutorado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

ROSEN, S. The economics of superstars. *American Economic Review*, Pittsburgh, n.71, v. 5, 1981, p. 845–58.

ROSEN, S. The economics of superstars: reply. *American Economic Review*, Pittsburgh, n.73, v.3, 1983, 460–462.

SANTOS, Vinícius Oliveira. O pensamento de Karl Marx e o trabalho imaterial: elementos introdutórios para o debate. In: *Revista ABET*, João Pessoa vol.16, nº1, 2012.

SOARES, Nelson Ruas Souza. *Os músicos de rock e seu mercado de trabalho em Montes Claros*. Belo Horizonte, 2024. Tese (Doutorado em Música), Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024

STEINER, Lasse; SCHNEIDER, Lucian. The happy artist: an empirical application of the work-preference model. *Journal of Cultural Economics*, Nova Iorque, p.225-246, 2012.

TURINO, Thomas. *Music as a social life: the politics of participation*. Chicago: The University of Chicago Press, 2008.

VIEIRA, Zaira. Para uma crítica do trabalho imaterial. In: *Anais do V Cemarx*, Campinas, 2007. Disponível em:



<http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao1/Zaira_Vieira.pdf.> Acesso em 25 de dez. de 2022.

